



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 135  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

E-mail: [cpl\\_amarante@outlook.com](mailto:cpl_amarante@outlook.com) / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021  
PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 234/2021 - GAP de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Dezembro de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

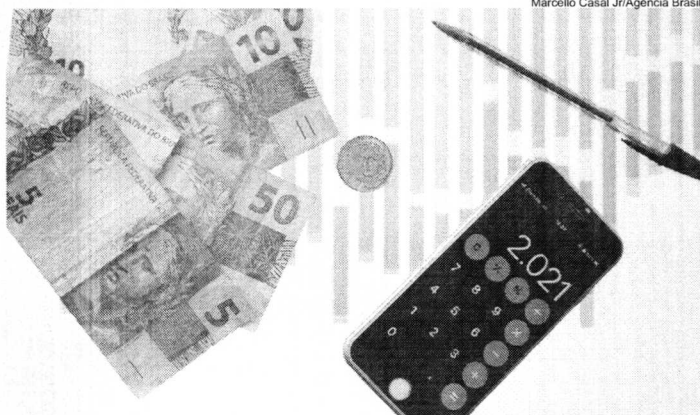
Amarante do Maranhão (MA), 16 de Dezembro de 2021.

  
Clébio Cardoso Pinheiro  
Pregoeiro Municipal

# Ipea: inflação desacelera em novembro para todas as faixas de renda

Transporte e habitação foram os que mais pressionaram a taxa

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



A inflação desacelerou para todas as faixas de renda em novembro. A constatação faz parte da análise do Indicador de Inflação por Faixa de Renda, divulgada ontem (15) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No segmento de renda mais baixa, a taxa saiu de 1,35% em outubro para 0,65% em novembro. Já para as famílias de renda média e média-alta o ritmo da queda foi menor e passou de 1,1% para 1,08%.

De acordo com o Ipea, ainda que tenha ocorrido desaceleração em novembro, a inflação acumulada nos 12 meses para as famílias que recebem menos de R\$ 1.808,79 atingiu 11%, o que significa um percentual maior que o das famílias que ganham mais de R\$ 17.764,49, que alcançaram 9,7% na inflação acumulada em 12 meses.

As maiores pressões inflacionárias no acumulado do ano ficaram com as famílias

de renda média-baixa, que têm rendimentos mensais de R\$ 2.702,88 a R\$ 4.506,47; e as de renda média com rendimentos entre R\$ 4.506,47 e R\$ 8.956,26. Para a faixa de renda média-baixa, as variações acumuladas ficaram em 9,6% e na de renda média foram de 9,5%.

### Influências

Transporte e habitação foram os grupos que mais contribuíram para a alta inflacionária das famílias de todas as faixas de renda. A pressão nos transportes pode ser explicada pelos aumentos da gasolina (7,4%), do etanol (10,5%), das tarifas de ônibus interestadual (1,6%) e dos transportes por aplicativo (6,8%), além da variação nos preços dos automóveis novos (2,4%) e usados (2,4%). Na habitação, foram os reajustes de energia elétrica (1,2%), do gás de botijão (2,1%) e do gás encanado

(2%), além dos aluguéis (0,84%) e condomínios (0,95%).

Para as famílias de renda mais elevada, parte do impacto inflacionário dos transportes foi amenizada pelas quedas de 6,1% das passagens aéreas e de 1,8% do aluguel de veículos no segmento de transportes. No entanto, a evolução dos serviços pessoais e de recreação, como hospedagem (2,6%) e pacote turístico (2,3%), contribuíram para a inflação em novembro.

O segmento alimentos e bebidas contribuiu para aliviar a inflação das famílias de renda mais baixa. Houve quedas significativas nos preços de itens importantes na cesta de consumo, como cereais (-3,2%), carnes (-1,4%) e leite e derivados (-1,5%). Outro fator que provocou impacto e ajudou a diminuir a pressão inflacionária em todas as faixas de renda foi a deflação de 3% dos artigos de higiene pessoal.

### Inflação

Para as duas faixas de menor renda, a inflação de novembro ficou abaixo da registrada no mesmo mês de 2020. O motivo é a melhora no desempenho dos preços dos alimentos em 2021. No ano passado ocorreram altas expressivas dos cereais (4,9%), tubérculos (16,2%), carnes (6,5%) e óleos e gorduras (6,5%). Em movimento contrário, a piora da inflação corrente para as famílias de renda mais alta vem dos reajustes mais modestos, em 2020, da gasolina (1,6%), do óleo diesel (1,6%) e dos automóveis novos (1,1%), além da queda dos produtos de informática (-1%) e dos gastos com hospedagem (-0,4%), em relação aos registrados neste ano.

### Doze meses

Na avaliação do Ipea, os acumulados nos últimos 12 meses "já revelam uma leve desaceleração da inflação para as faixas de renda mais baixa". No entanto, nos segmentos de maior renda seguem em trajetória de elevação.

"Enquanto os reajustes da energia elétrica (31,9%) e do gás de botijão (38,9%), aliados à alta dos alimentos no domicílio (9,7%), explicam o comportamento da inflação em 12 meses para as classes de menor renda, os aumentos dos combustíveis (52,8%), das passagens aéreas (36,6%) e dos serviços de recreação (8,6%) contribuíram fortemente para a pressão inflacionária nas faixas de renda mais alta", informaram o Ipea. (Agência Brasil)

## Edição especial de Natal do programa Minha Casa Melhor beneficia 10 mil famílias

Divulgação

O Governo do Maranhão realiza dois sorteios especiais do Minha Casa Melhor contemplando um total de 10 mil famílias em todo o estado. O programa garante ao sorteado o valor de R\$ 600 para compra de eletrodomésticos, móveis, utensílios domésticos e gás de cozinha.

Esta edição de Natal alcança os 217 municípios maranhenses, e os sorteios acontecerão por região. O primeiro sorteio beneficia 5.200 moradores das regiões centro, oeste e leste do estado, e será transmitido neste sábado (18), às 14h30, no programa Daqui, da TV Mirante, e nas redes sociais do Governo do Maranhão.

O segundo sorteio será realizado no Natal (25) e contemplará 4.800 pessoas residentes nas regiões sul e norte.

Participam do sorteio as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Na edição anterior, mais de 45 mil pessoas foram beneficiadas.

Coordenado pela Secretaria de Estado de Governo (Segov), o programa tem como objetivo garantir auxílio financeiro a pessoas em situação



Mais de 45 mil pessoas foram beneficiadas na edição anterior do Minha Casa Melhor

de vulnerabilidade social em todo o estado.

"Uma data tão especial como o Natal é propícia para concretizar sonhos e transformar vidas, e essa edição de fim de ano do Minha Casa Melhor representa tudo isso", destacou a secretária de Go-

verno, Marcela Mendes.

"São milhares de famílias maranhenses já beneficiadas com os recursos do programa, o que representa melhoria nas condições de moradia e estímulo à circulação de dinheiro na economia e à geração de emprego", comple-

mentou a secretária.

As compras são realizadas em estabelecimentos comerciais, em todo o Maranhão, que estejam cadastrados no programa. O dinheiro utilizado no cartão do Minha Casa Melhor vai direto para a conta do locista cadastrado. (Secom)

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A Câmara Municipal de Imperatriz - MA, localizada Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 001/2021, de 14 de janeiro de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 29 de dezembro de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por lote, objetivando o Registro de Preços para a Prestação de serviços de pequenos reparos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) até 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaramperatriz.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz - MA, 15 de dezembro de 2021. Hayanne Kliscia Lima da Silva - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Câmara Municipal de Imperatriz - MA, localizada Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 001/2021, de 14 de janeiro de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 29 de dezembro de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra capacitada e qualificada, para a função de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) e AP (Agente de Portaria) e copeiro(a), visando satisfazer da demanda da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) até 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaramperatriz.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz - MA, 15 de dezembro de 2021. Hayanne Kliscia Lima da Silva - Pregoeira.

### PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR

TOCANTINS SHOPPING CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.142.667/0001-08, torna público que Requer junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR, localizada na Rua Piauí nº 580, Bairro Centro, Imperatriz - MA, conforme processo SEMMARH nº 8904/2016

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, CEP: 65923-000 - Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 234/2021 - GAP de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Dezembro de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 16 de Dezembro de 2021. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

### COMUNICADO IMPORTANTE

A EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, doravante denominada EQUATORIAL MARANHÃO, sociedade anônima de direito privado, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.272.793/0001-84, com sede na Rua Alto Calhau, Loteamento Quitandinha, Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, São Luiz - MA, utiliza-se do presente a fim de INFORMAR ao Sr. Sebastião, proprietário de um imóvel localizado no Município de Porto Franco/MA, com as seguintes coordenadas: UTM Inicial X: 237525,475 e Y: 9298974,176; UTM Final X: 237931,797 e Y: 9298972,307. A EQUATORIAL MARANHÃO está construindo a LID 138 KY PORTO FRANCO - GRAJAU (2021) nos municípios de Porto Franco, Campeste do Maranhão, Lajeado Novo e São Novo, no estado do Maranhão. Tal empreendimento visa assegurar uma maior qualidade no fornecimento de energia elétrica, bem como expandir o sistema ali presente a fim de que sejam atingidas as metas de universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica. No entanto, não temos logrado êxito em conseguir contato com V.Sa. a fim de que seja iniciada e concluída a negociação necessária ao procedimento. Sendo assim, tendo em vista o fim público do empreendimento em questão, a EQUATORIAL MARANHÃO solicita que o(a) Sr.(a) entre em contato conosco com a maior brevidade possível sob pena das medidas administrativas e legais cabíveis. Para contatos e quaisquer esclarecimentos porventura necessários, favor contatar o Guilherme Guterres Azoubel da EQUATORIAL MARANHÃO no telefone (98) 3217-8840 ou e-mail [guilherme.azoubel@equatorialenergia.com.br](mailto:guilherme.azoubel@equatorialenergia.com.br) ou o Michael Borges da G3 no telefone (79) 99123-0116 ou e-mail [michael@g3consul.com.br](mailto:michael@g3consul.com.br). Caso não haja contato por parte do ora notificado em um prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação da presente notificação, a EQUATORIAL MARANHÃO dará prosseguimento aos procedimentos administrativos e judiciais para a constituição da servidão administrativa perseguida, com base na Declaração de Utilidade Pública referida LT/LD, ingressando em juízo com ação de imissão na posse da área anteriormente aludida, sendo todos os emolumentos judiciais, bem como honorários advocatícios a serem cobrados posteriormente do notificado. Atenciosamente, EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..



ESTE É O MAIOR SHOPPING CENTER DO PAÍS

Caro, amigo, neste de desta compra, selecionado, superconstruído e tudo o que o fim público do empreendimento em questão, a EQUATORIAL MARANHÃO solicita que o(a) Sr.(a) entre em contato conosco com a maior brevidade possível sob pena das medidas administrativas e legais cabíveis. Para contatos e quaisquer esclarecimentos porventura necessários, favor contatar o Guilherme Guterres Azoubel da EQUATORIAL MARANHÃO no telefone (98) 3217-8840 ou e-mail [guilherme.azoubel@equatorialenergia.com.br](mailto:guilherme.azoubel@equatorialenergia.com.br) ou o Michael Borges da G3 no telefone (79) 99123-0116 ou e-mail [michael@g3consul.com.br](mailto:michael@g3consul.com.br). Caso não haja contato por parte do ora notificado em um prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação da presente notificação, a EQUATORIAL MARANHÃO dará prosseguimento aos procedimentos administrativos e judiciais para a constituição da servidão administrativa perseguida, com base na Declaração de Utilidade Pública referida LT/LD, ingressando em juízo com ação de imissão na posse da área anteriormente aludida, sendo todos os emolumentos judiciais, bem como honorários advocatícios a serem cobrados posteriormente do notificado. Atenciosamente, EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

Equatorial Energia



**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
046/2021 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 234/2021 - GAP de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Dezembro de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 16 de Dezembro de 2021. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ncboachef4j20211216091257

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no parecer jurídico da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 007/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada no Setor Industrial Santa Isabel nº 02, Letra B, Bairro Parque Senharol, Davinópolis/MA., vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.855.074,39 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2021. Gabriel Viana Lima — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: lmfxybsts420211216101227

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211216-TP-007/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211216-TP-007/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA E A EMPRESA: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R\$ 2.855.074,39 (Dois







por preço global às 09h00min do dia 17 de janeiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba – MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, coleta dos resíduos sólidos e destinação final, no Município de Alto Parnaíba, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Prédio situado na Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplaltoparnaiba@gmail.com](mailto:cplaltoparnaiba@gmail.com). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local ou pelo telefone: (99) 999029010. Alto Parnaíba, 10 de dezembro de 2021. **Ciro da Costa Rocha**, Presidente da CPL/PMAP.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 234/2021 - GAP de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Dezembro de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>/Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 16 de Dezembro de 2021. Cleblio Cardoso Pinheiro - **Pregoeiro Municipal**.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS 010/2021.** O município de Anapurus/MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 05 de janeiro de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para os serviços de **Reforma e Ampliação da Escola Municipal Nerci Alves Monteles**, localizada na sede do município de Anapurus/MA, conforme projeto básico. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou através do endereço eletrônico [departamentodecomprasma@gmail.com](mailto:departamentodecomprasma@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Será obrigatória a utilização de máscaras. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo,

inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação do município ou encaminhados no e-mail informado. Anapurus/MA, 14 de dezembro de 2021, **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**ANULAÇÃO DE REGISTRO DE ATA, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021.** Processo Administrativo nº 38760/2021. ANULAÇÃO DE REGISTRO DA ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021. A Comissão Permanente de Licitação vem por meio de suas atribuições legais, ANULAR os atos registrados na Ata de reabertura do dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para a reforma e conclusão da Creche São Francisco na zona urbana, no Município de Balsas/MA. Com recurso proveniente do termo de compromisso PAC 15045/2019 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sob (ordem de serviço), com contrapartida da Secretaria Municipal de Educação. DOS FATOS. No que tange à realização do certame em questão, na data acima mencionada, fora analisada por esta Comissão toda a documentação habilitatória apresentada pelas empresas licitantes. No tocante à documentação apresentada, especificamente quanto à qualificação econômico-financeira, houveram questionamentos técnicos contábeis, que em virtude do próprio tecnicismo que ultrapassa às competências e limitações técnicas desta Comissão, foram remetidas às referidas documentações ao Setor Técnico de Contabilidade deste município, para fins de diligências, conforme prevê o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Considerando que, após análise da referida documentação contábil, o mesmo posicionou-se quanto à inadequação, imprecisão, incorreções e falhas na documentação de todas as licitantes, fato que, opinou o referido setor pela não aceitação da documentação aprestada, visto o seu descumprimento aos termos da lei e, conseqüentemente, ao instrumento convocatório. Assim, tomando por base o parecer técnico da Contabilidade, a Comissão Inabilitou todas as licitantes, reabrindo prazo para que estas apresentassem nova documentação dentro de 08 (oito) dias úteis, com base no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Entretanto, no decorrer do prazo estabelecido, esta Comissão empenhou-se à realizar nova análise quanto a documentação apresentada, tendo esta, após incertezas quanto à documentação, bem como, após ter sido provocada através de ofício protocolado pela empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, solicitado ao Setor Técnico Contábil que realizasse minuciosamente uma nova análise documental. O referido setor técnico, em tese de sua nova análise, destacou que houvera deixado de observar pontos técnicos da documentação, manifestando-se assim, em seu novo parecer, pela retificação dos atos proferidos no parecer técnico anterior, opinando e declarando que a documentação apresentada pela empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI encontraria-se em acordo às leis específicas. Nestes termos, com base no novo posicionamento do setor de contabilidade, esta Comissão vem, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos, anular os atos administrativos e decisórios por esta proferido no âmbito da sessão licitatória. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICO-LEGAL. Ante o exposto, faz-se necessário destacar a imprescindibilidade da anulação dos atos administrativos realizados no tocante à sessão habilitatória do certame em questão, sempre em observância ao Princípio da Legalidade e ao Princípio do Julgamento Objetivo. Cumpre ainda enfatizar que, o atos administrativos dotados de vícios, defeitos ou nulidades, não devem prosperar, tampouco serem validados, vez que, estar-se-ia infringindo aos princípios administrativos, às normas legais e aos posicionamentos jurisprudenciais, além de onerar a erário, restringir o interesse público e limitar a par-